

1 Aos sete dias do mês de dezembro de 2021, às 10h00, os membros do Conselho de Administração da Agência de Bacia
2 Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, reuniram-se por meio de videoconferência, através da plataforma Google
3 Meet (link: <https://meet.google.com/fkc-vkdu-rpv>) para participarem da 36ª Reunião Ordinária do Conselho de
4 Administração. **Participaram os seguintes conselheiros:** Nelson Cunha Guimarães, representando a Companhia de
5 Saneamento de Minas Gerais (COPASA); Deivid Lucas de Oliveira, representando a Federação das Indústrias do Estado de
6 Minas Gerais (FIEMG); Gilberto Tiepolo, representando a The Nature Conservancy (TNC); Gustavo Henrique Costa Simões,
7 representando a Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira; Francisca de Paula Martins, representando a
8 Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios (ADAO); Valter Vilela Cunha e José de Castro Procópio, como membro
9 independente. **Participaram também:** Berenice Coutinho Malheiros dos Santos, Célia Maria Brandão Fróes, Simone dos
10 Santos Reis, Rúbia Santos Barbosa Mansur, Thiago Campos e Tais Passos Guimarães como representantes da Agência
11 Peixe Vivo e Luiza Bagio, como representante da empresa de comunicação, TANTO DESIGN LTDA. O presidente do
12 Conselho de Administração, Nelson Guimarães assume os trabalhos, dá boas-vindas a todos, após a verificação do
13 quórum, faz a leitura da seguinte pauta: **Item 1** - Abertura e verificação de quórum. **Item 2** – Informes: - Repasse recursos
14 da cobrança nas bacias dos rios das Velhas e Pará, diante da nova metodologia de cobrança definida pelo estado de Minas
15 Gerais - Termos de Parcerias com a TNC e Coca Cola. **Item 3** Aprovação da Ata da 35ª reunião ordinária do Conselho de
16 Administração, realizada em 27 de outubro de 2021. **Item 4** – Aprovação da Resolução nº 05/2021 que dispõe sobre a
17 contratação de Coordenador de Sistemas, para compor o quadro de funcionários da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe
18 Vivo / Peixe Vivo. **Item 5** - Aprovação da Resolução nº 06/2021 que altera a Resolução nº 03/2021, que dispõe sobre a
19 contratação de Coordenador Jurídico, para compor o quadro de funcionários da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo /
20 Peixe Vivo. **Item 6** – Assuntos Gerais. **Item 7** - Encerramento. **Item 1. Abertura e verificação de quórum:** Nelson
21 Guimarães após confirmação de quórum, declara aberta a reunião. **Item 2** - Informes: - Repasse recursos da cobrança nas
22 bacias dos rios das Velhas e Pará, diante da nova metodologia de cobrança definida pelo estado de Minas Gerais. Termos
23 de Parcerias com a TNC e Coca Cola. Sr. Nelson Cunha Guimarães apresenta como informes gerais informação sobre os
24 repasses da cobrança nas bacias do Rio das Velhas e Pará, explica que a antecipação do pagamento pela COPASA foi
25 definida em três parcelas, num total de cerca de seis milhões de reais, tendo duas já parcelas pagas e a última será
26 efetivada em dezembro de 2021. Como alinhamento da informação a solução foi negociada junto a Copasa e a Vale, para
27 adiantamento do pagamento da cobrança referente à 2022. Célia Fróes informa que a primeira parcela já foi repassada
28 para a Agência Peixe Vivo e ainda não foi efetivado o pagamento da segunda parcela, mas já está sendo providenciado
29 pelo IGAM. Complementa que o custeio está sendo mantido com estes recursos e que a previsão para 2022 será manter o
30 custeio em torno de hum milhão e cem mil reais. Nelson Guimarães pede que Célia Fróes contextualize o segundo
31 informe. Célia Fróes informa que são notícias boas, referente a duas importantes parcerias em 2021. Uma com a TNC, já
32 parceira da APV, que consolidou mais uma parceria, que envolveu repasse em 2021 de cerca de 100 mil reais, a outra com
33 a Coca-Cola, viabilizada a partir do Programa Águas Brasileiras do Ministério de Desenvolvimento Regional -MDR ,
34 referente ao um projeto Produtor de Águas, desenvolvido pela Agência Peixe Vivo e a TNC, com apoio do comitê do
35 Velhas para a região de Itabirito no Ribeirão Carioca. Essas duas parcerias já se consolidaram, estamos aguardando

36 somente os repasses dos recursos. Na sequência, Thiago Campos informa que foi um trabalho com suporte da TNC e
37 possibilitou o desenvolvimento de um plano de ação, para conseguir implementar o Programa de Pagamento por Serviços
38 Ambientais-PSA, na bacia do Ribeirão Carioca no Alto Velhas e a montante da captação de Bela Fama, que abastece a
39 cidade de Belo Horizonte. Também posteriormente, já com o suporte da TNC inscrevemos uma proposta na mesma área
40 de abrangência da Bacia do Carioca e junto ao Programa Águas Brasileiras que é gerenciado pelo Ministério do
41 Desenvolvimento Regional que busca encontrar parceiros para o financiamento de ações de recuperação e
42 conservação. A proposta da APV em parceria com a TNC foi classificada na segunda posição de acordo com o programa.
43 Esclarece que o MDR não fornece o recurso para realização das ações, mas ele funciona como ponte, identifica os
44 interesses da iniciativa privada e apresenta aos proponentes. Então há poucos meses a Coca-Cola procurou a APV para
45 conhecer a proposta, se interessou e firmou a parceria, com investimento de seiscentos mil reais. Esclarece ainda, que
46 esse projeto vai ao encontro do PSA que está sendo desenvolvido a parceria com a TNC. Salienta que o produtor que
47 aderir ao programa, para ser remunerado e receber o recurso pela conservação, tem que ter sua propriedade,
48 minimamente adequada, para a produção de água, tem que ter áreas bem preservadas e se necessário restaurá-las.
49 Assim, o recurso do Programa Águas Brasileiras vai ser empregado na restauração e conservação dessas áreas. Ressalta
50 que iniciou o levantamento dessas áreas e que já tem uma lista com trinta e cinco candidatos em aderir ao programa. Os
51 trabalhos de levantamento dessas áreas já estão em curso. Gilberto Tiepolo diz que foi muito interessante todo o
52 processo, ser o primeiro passo para mover essa engrenagem e a partir daí começar a buscar outros recursos permanentes.
53 Terá novas parcerias em outras regiões como Montes Claros e o ano de 2021, fecha com boas parcerias e oportunidades
54 de novas empresas para alavancar os serviços na área de Recursos Hídricos. Nelson Guimarães parabeniza e faz duas
55 perguntas: qual está sendo a metodologia para definir a remuneração desses proprietários e quanto seria pago para cada
56 proprietário. Gilberto Tiepolo explica que estão trabalhando nesse momento com forte aderência ao município, que um
57 dos princípios é que não será igual para toda a região; porque no município de Itabirito especificamente, foi aprovada a lei
58 municipal de criação do Fundo Municipal e foi adotada uma metodologia muito baseada do que estava sendo feito em
59 Brumadinho. Então a metodologia veio da Fundação Boticário. Thiago Campos complementa que teve a base da
60 metodologia de Brumadinho do programa Oásis. Esclarece que ainda não foi estabelecido esse valor a ser remunerado,
61 mas que deverá ser o padrão definido pelo município. Nelson Guimarães agradece e pergunta aos Conselheiros se tem
62 alguma pergunta sobre esse tema. Não havendo perguntas, Nelson Cunha continua com a palavra e contextualiza de
63 forma breve sobre a assinatura do protocolo de intenções da Agência Peixe Vivo junto ao Comitê do Velhas. Explica que é
64 um protocolo de intenções para a promoção de ações estruturais e estruturantes na Bacia do Velhas, especificadamente
65 no trecho do Alto Velhas, que foi assinado durante o Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, o que aconteceu no mês
66 passado em Belo Horizonte. Entre os participantes desse protocolo está Agência Peixe Vivo, o IGAM, IEF, COPASA a
67 Agência Metropolitana, o Comitê de Bacia do Rio das Velhas e a própria SEMAD. Então, um evento que teve bastante
68 repercussão. Durante o Simpósio, a Synara Broch, presidente da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, esteve
69 presente acompanhando a assinatura, o que é um trabalho interessante para a APV. **Item 3** Aprovação da Ata da 35ª
70 reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 27 de outubro de 2021. Nelson Guimarães coloca em

71 votação a ata da 35ª reunião ordinária do Conselho de Administração realizada em 27 de outubro de 2021. Não havendo
72 manifestação contrária declara a referida ata aprovada. **Item 4** – Aprovação da Resolução nº 05/2021 que dispõe sobre a
73 contratação de Coordenador de Sistemas, para compor o quadro de funcionários da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe
74 Vivo / Peixe Vivo. Nelson Guimarães pede que Célia Fróes contextualize o item de pauta. Célia Fróes esclarece que o
75 assunto foi pauta da 34ª reunião, mas que não foi possível manter o item de pauta porque o candidato que iria participar
76 desistiu na véspera. Porém a APV está contratando um novo Coordenador de Tecnologia da Informação para atuar na
77 APV, após o pedido de demissão do Mateus Carvalho, que foi contratado por meio de um processo seletivo da época, e
78 atuou por um ano e pouco e em setembro desse ano pediu demissão do cargo, porque teve proposta com uma
79 remuneração melhor. Nesse processo seletivo foram selecionados dois candidatos e Mateus Carvalho foi o primeiro
80 colocado, o segundo colocado não se interessou pela vaga. Continua informando que para fazer uma contratação por
81 processo seletivo, é demorado e longo. A APV está em um processo muito bom de tecnologia e entendemos que não
82 podemos esperar tanto tempo, seria um retrocesso. O normativo do IGAM permite fazer uma contratação direta sem
83 precisar de processo seletivo, desde que o cargo esteja previsto no nosso regimento interno. O IGAM também exige que
84 essa contratação tenha autorização expressa do Conselho de Administração, por isso precisamos fazer a resolução para
85 aprovação pelo Conselho. Valter Vilela solicita que na deliberação conste além do nome, que foi analisado o currículo do
86 candidato. Todos os Conselheiros concordam e Nelson Guimarães coloca em votação a resolução nº 05/2021, que dispõe
87 sobre a contratação do Coordenador de Sistemas para compor o quadro de funcionários da Agência Peixe Vivo. Não foi
88 registrada nenhuma manifestação contrária, então Nelson Guimarães declara, por unanimidade, aprovada a Resolução
89 número 05/2021 e dá boas vindas ao Victor, dando espaço para apresentação. Victor se apresenta, agradece a
90 oportunidade, se diz satisfeito por voltar para a APV, tendo sido estagiário por um tempo, e que fará o melhor do seu
91 trabalho. **Item 5** - Aprovação da Resolução nº 06/2021 que altera a Resolução nº 03/2021, que dispõe sobre a contratação
92 de Coordenador Jurídico, para compor o quadro de funcionários da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo / Peixe Vivo.
93 Célia Fróes inicia informando que essa Resolução é para formalizar junto ao IGAM a aprovação para a contratação da
94 Coordenadora Jurídica, de uma forma compartilhada dos custos do salário, sendo cinquenta por cento no Contrato de
95 Gestão do CBH rio das Velhas e cinquenta por cento no Contrato de Gestão do CBH Rio Pará, porque antes estava 100% no
96 Contrato do Velhas e por questões de economia será necessário o remanejamento do custo. A aprovação do Conselho é
97 para formalizar para apresentar junto ao IGAM, caso tenha algum questionamento. Gilberto Tiepolo pergunta se tem que
98 deixar explícito a proporção. Célia Fróes esclarece que o normativo do IGAM assim exige por questões burocráticas.
99 Nelson Guimarães coloca a resolução em votação e não havendo manifestação contrária declara aprovada a Resolução nº
100 06 de 2021. **Item 6** – Assuntos Gerais - Tais Guimarães cumprimenta a todos, assume a palavra para tratar de assuntos
101 que já foram suscitados em reuniões anteriores, relativos à composição do conselho fiscal quanto aos suplentes; ao
102 pagamento do seguro de responsabilidade civil dos membros dos conselhos e também às mudanças no regimento interno
103 e estatuto social. Informa que fez uma compilação da legislação atinente que está á disposição de todos. Para a questão
104 do conselho fiscal, esclarece que chegou a tratar do tema na reunião de ontem do Conselho Fiscal, pois, a dúvida suscitada
105 na ocasião era justamente se existia algum impeditivo legal para essa composição sem suplentes. Afirma que analisou as

106 principais normas que dispõe sobre o assunto e não constatou uma previsão legal impeditiva à composição sem suplentes,
107 mas que temos de parâmetros para o mínimo que deve existir sobre a disciplina do conselho, que vem desde o código
108 civil. Essa questão precisa estar disciplinada no estatuto social e o da APV já traz essa disciplina, na forma que a legislação
109 exige, mas que podemos trabalhar em uma redação complementar para facilitar sua aplicabilidade, já que temos nos
110 deparado com algumas questões às vezes obscuras ou dúbias, bem como para trazer mais segurança jurídica para a
111 atuação hodierna. Enfim, a conclusão foi que não existe um impeditivo legal, mas que temos que considerar quando não
112 tem uma lei específica para tratar do assunto, as outras fontes para aquele direito. Por analogia, verificando a legislação
113 da S/A que poderia ser utilizada como parâmetro, traz a previsão com o mesmo número de titulares suplentes para
114 composição do Conselho Fiscal. Ressalva além da analogia, outras fontes do direito como os princípios gerais do direito e
115 os costumes devem ser observados, o que passa por uma análise de outras práticas reiteradas dentro da nossa área de
116 atuação. A lei de introdução é ao código civil traz algumas questões para esse tipo de definição, porque tem-se assim, uma
117 discricionariedade, para essa função atípica de legislar sombra o regramento específico da associação. A associação tem
118 liberdade para criar suas próprias regras, é uma liberdade que no âmbito jurídico vem garantida texto da Constituição e
119 segue nas leis específicas que, sequer trazem a obrigatoriedade de existência do conselho fiscal, retornando a situação
120 para o entendimento jurisprudencial, para as outras fontes e, então é possível verificar a importância da existência de um
121 conselho fiscal numa associação sem fins lucrativos, ainda mais com as leis atuais com as regras de transparência
122 de compliance. Não obstante, como não existe uma obrigatoriedade na lei até para existência, então existe sim, essa
123 maior liberdade na determinação da sua composição, dentro da legislação do ordenamento jurídico vigente. Ainda assim,
124 devem ser sopesadas algumas questões, consequências práticas de funcionalidade. Uma delas é a de manutenção das
125 atividades, porque é uma atividade de controle de fiscalização principal da entidade, então não pode perder a
126 continuidade e se for pra ser previstos em suplentes a gente tem que prever a regras de transição em casos de vacância
127 com efeitos imediatos para a gente não prejudicar a continuidade do trabalho. Procedimentos também que vão assegurar
128 a transparência e controle externo da atuação do conselho fiscal, mas fica a cargo do conselho de administração essa
129 definição. Claro que isso vai demandar uma alteração do estatuto social, mas já estamos, inclusive, pensando nisso, em
130 várias outras alterações do estatuto para atualização e podemos fazer todas as alterações em uma única oportunidade.
131 Verifiquei também outras EDs e, por exemplo, a AGEVAP, a composição do conselho dela não tem suplentes e ocorrendo a
132 vacância é convocada uma extraordinária da assembleia geral para eleição do conselheiro para terminar o mandato. Já na
133 ABHA, tem a composição com os suplentes e na PCJ também. Assim, realmente tem que analisar, isso é um princípio que
134 está na lei, cada um tem que analisar os seus efetivos obstáculos, as dificuldades reais para aquela composição, até
135 porque sabemos que para ser conselheiro fiscal tem que ter uma formação, um preparo um mínimo ou pelo menos uma
136 experiência, para aquela atuação. Acredito que agora o conselho pode ao menos deliberar sobre essa questão para fazer a
137 proposição de alteração do estatuto social, pois, é de interesse do conselho fiscal essa composição como foi manifestado
138 ontem na reunião, o interesse deles é pela composição sem suplentes e, havendo essa deliberação a gente pode tratar
139 desse assunto para a próxima alteração do estatuto social. Ao final questiona se restou alguma dúvida ou comentário
140 sobre esse assunto. Nelson Guimarães fala para Tais Guimarães que teve discussão da questão na reunião da Assembleia

141 e a proposição foi que até final de janeiro de 2022, seja encaminhado para os Conselheiros; a proposta de alteração do
142 estatuto, garantindo então essa solução desenhada para o Conselho; informa que esse desenho do Conselho Fiscal é para
143 aprovação numa reunião extraordinária que aconteceria junto com uma ordinária em março de 2022, durante esse
144 processo alguns conselhos receberiam a proposta com a redação jurídica, por e-mail, para sugestões e contribuições para
145 finalmente ter essa aprovação na primeira reunião de 2022. Nelson Guimarães diz que Taís Guimarães trouxe uma
146 contribuição bem detalhada e que o prazo até março, leva em consideração que ela precisará de um tempo para propor a
147 nova redação e análise dos Conselheiros. Taís Guimarães pergunta se até janeiro seria o prazo para apresentar as
148 propostas de todas as alterações? Nelson Guimarães confirma que janeiro terá que ter uma proposta das alterações do
149 estatuto que serão encaminhadas para os conselheiros. Taís Guimarães pergunta se de todas as alterações ou só dessa
150 questão? Nelson Guimarães diz que será bom aproveitar para realizar todas as alterações necessárias, com a justificativa
151 para análise e a aprovação em março. Gilberto Tiepolo informa que chegaram a conclusão que março tem que ter a
152 aprovação das alteração e do estatuto. Taís Guimarães comenta que são várias outras questões suscitadas em outras
153 reuniões e que poderia aproveitar a oportunidade para fazer essa atualização do estatuto social. Pondera que, via
154 de regra, quando uma norma é muito analítica, costuma não ser muito pragmática e acaba trazendo mais dificuldades na
155 aplicação, mas que, no caso do nosso estatuto social, algumas questões poderiam ser melhoradas para ter mais segurança
156 jurídica na aplicabilidade, já que é a nossa lei base imediata. Todo o respaldo legal da nossa atuação tem que ser criado
157 dentro do estatuto social para que a tomada de decisão fique mais simplificada. Também existem questões estruturais,
158 como, por exemplo, a relação ao ingresso dos associados sobre as quais podemos pensar em melhorar as disposições
159 sobre as regras dos prazos, disciplinar melhor essas questões. Taís Guimarães pergunta se na próxima reunião ela faria
160 então uma apresentação com a sugestão, com a minuta sugerida explicando cada uma das alterações. Nelson Guimarães
161 diz que sim, mas que a ideia é de Taís Guimarães mandar antes para cada um avaliar a necessidade dessa reunião para
162 discussão. Informa que a ideia é que em março tudo já esteja encaminhado. Taís Guimarães Comenta outro assunto sobre
163 a questão do seguro, seria um seguro de responsabilidade civil, que foi comentado algumas vezes, na última reunião
164 alertaram para fazer bem a distinção com a questão do seguro de vida que a gente estava aqui com uma questão até
165 jurídica com relação ao pagamento de seguro de vida para os dirigentes e para os funcionários das EDs. De certa forma,
166 as duas questões estão interligadas em relação alguns fundamentos jurídicos que envolve o pagamento dos dois
167 benefícios. Quanto à questão do seguro de vida foi obtido junto à procuradoria da ANA a revisão do entendimento
168 jurídico, já que a princípio tinha proibido o pagamento determinado a apurar a responsabilidade dos agentes. Fizemos um
169 trabalho conjunto com o jurídico de outras entidades e apresentamos um pedido de revisão de entendimento e foi
170 emitido um parecer permissivo. Alguns desses fundamentos são úteis para uma nova consulta para tratar do assunto em
171 tela que é o pagamento de um seguro nos moldes de um seguro e é pago pelas empresas. Tem até uma apólice conhecida
172 no mercado chamado (D&O) que é para os dirigentes, é justamente para responsabilidade civil e tem até outros tipos de
173 apólices também de erros. Uma questão jurídica quanto aos aspectos formais para pagamento com recursos da cobrança,
174 que em tese, poderia ser objeto de uma alteração do PAP e do POA, pois, não tem uma rubrica específica hoje que
175 permitiria qualquer pagamento desse tipo. Mas, mesmo superando os aspectos jurídicos formais para o pagamento desse

176 tipo de benefício, ainda existem alguns impasses de ordens materiais legais. É até uma questão que ganha um contorno
177 moral, vez que a questão é mais subjetiva legal e mais definida moralmente, mas quando eu falo moralmente a gente está
178 falando dentro do direito administrativo do princípio da moralidade. Assim, o nosso obstáculo está pautado no
179 antagonismo: como todos os dirigentes de uma forma geral, vou falar de uma forma geral da associação, eles estão
180 trabalhando com recursos públicos, existe no próprio contrato de gestão, na legislação de regência, essa possibilidade de
181 responsabilização pelos danos causados na atuação Também há um impasse hoje, que é um posicionamento já existente
182 desde 2013 da ANA, é um posicionamento contrário, justamente embasado nesse impasse pelo princípio da moralidade
183 que entende que se existe a previsão de responsabilização pelos atos não pode usar os mesmos recursos públicos, para
184 custear o pagamento de seguro contra essa mesma atuação pelos quais eles já são responsáveis quando assumem essa
185 função. Hoje tem esse parecer contrário e a ideia é a gente apresentar uma consulta para a ANA para o pagamento desse
186 seguro pleiteando também a revisão desse entendimento. Não é simples, é muito mais complexo do que a questão do
187 seguro de vida para os funcionários, por exemplo, São várias as dificuldades até para definir um conteúdo passível de ser
188 submetido para consulta, mas estamos tentando com todas as teses jurídicas possíveis pedir enquadramento para o
189 pagamento de seguro. De toda forma, o principal impasse é esse, a responsabilização, para atingir o patrimônio pessoal
190 dos dirigentes, eles têm que ter agido com dolo, então existe essa questão de usar o recurso público, o impasse moral
191 utilizar o recurso público para assegurar, prevenir, custear auxiliar, dar um benefício para uma atuação dolosa de uma
192 função de um agente público, mas o que eu estou tentando fazer, apesar dessa discussão é dar um contorno diverso por
193 ser uma entidade privada. Independente dessa atuação nós temos que separar as equiparações legais da atuação dos
194 dirigentes e quando eu estou falando dirigentes aqui para simplificar, pois, até essa equiparação dos membros do
195 conselho com dirigentes não é bem contornada no mundo jurídico. Quando atua com recursos públicos, sendo uma
196 entidade privada, recebe o ônus, somos equiparados ao servidor público para efeitos de responsabilidade penal
197 responsabilidade civil, mas aqui na diretoria executiva principalmente não somos equiparados para os benefícios
198 administrativos, não temos estabilidade, não temos nenhum benefício legal que um servidor público teria. Então a ideia
199 do tratamento legal para essa consulta seria uma associação de entidades sem fins lucrativos de direito privado e por ter
200 essa discricionariedade no pagamento dos benefícios para os seus dirigentes, esse seria um dos pagamentos pagos para os
201 dirigentes, que seria esse seguro de responsabilidade civil. Nesse contexto, desse tipo de seguro, da importância desse
202 tipo de seguro para atuação fazendo sempre paralelo com a atuação da sociedade mercantil da sua ação privada, e
203 buscando algum princípio da razoabilidade é de certa forma é uma proteção indireta também do contrato de gestão, a
204 facilitar como que isso ampliaria a adesão e a participação dos associados, é aumentaria o caráter participativo. Também
205 vai esbarrar em outra questão, pois, o mesmo entendimento que permitiria com base em todo esse fundamento legal
206 pagar esse tipo de benefício, poderia permitir uma futura solicitação de pagamento de verba de representação ou de
207 remuneração para os conselheiros. O contorno jurídico é complexo e afirma que fez questão de apresentar bem a situação
208 real para não criar falsa expectativa, esclarecendo que de fato existe um fundamento que permite solicitar o pagamento
209 desse seguro, mas, que não é possível vislumbrar um caminho legal obvio ou para ter uma boa chance de conseguir a
210 revisão do entendimento da ANA. Nelson Guimarães diz que está claro tanto a complexidade e as dificuldades até por ser

211 algo novo. Tais Guimarães faz um comentário: apesar de ser um caminho novo, uma provocação nova, ele não é um
212 assunto novo não é uma consulta nova, inédita, já tem um posicionamento contrário consolidado desde 2013 . Nelson
213 Guimarães diz ter conhecimento, mas considera válida a tentativa. Tais Guimarães diz que o esqueleto da solicitação é
214 basicamente esse, eu fiz uma apresentação das obrigações responsabilidades da atuação dos membros é das penalidades
215 a que estão sujeitos para tentar primeiro delinear a complexidade da atuação para justificar e um comparativo também.
216 Outro ponto também que nós estamos trabalhando dentro da própria agência numa reestruturação para que não tenha
217 impeditivos também para o jurídico da agência prestar uma assistência maior para os conselhos, tudo para amparar a
218 tomada de decisão dos conselhos, sem prejudicar o dinamismo o trabalho da agência que é muito intenso, com as
219 contratações com as metas. Nelson Guimarães diz que está esclarecido que irá aguardar o documento de alteração e
220 pergunta a Célia Fróes se demora o processo? Célia Fróes explica que a etapa de contribuições depende do tempo de
221 resposta de cada Conselheiro e quanto a ANA demorará porque tramita muito documento interno e há uma morosidade.
222 Nelson Guimarães pergunta se tem mais algum assunto a ser tratado? Francisca Martins pede a palavra e parabeniza pela
223 comissão dos trabalhos de toda a diretoria, informa que a associação da qual faz parte aprovou um projeto lei rua e está
224 buscando parceria e solicita indicação de empresas com potencial interesse, explica que o projeto chama musicaliza
225 mocambeiro que já conseguiram duzentos mil reais e cento e trinta e seis mil pelo BDMG e pela Mineração Lapa
226 Vermelha, finaliza pedindo divulgação ampla. Nelson Guimarães confirma o entendimento e que será avaliada a
227 solicitação. **Item 7** - Encerramento. Não tendo mais assuntos a tratar, Nelson Cunha Guimarães, encerrou a reunião da
228 qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes, será assinada pelo Presidente do Conselho de
229 Administração e Secretária *ad hoc*.

230

231

232

233

Nelson Cunha Guimarães
Presidente do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo

234

235

236

237

238

239

240

Simone Reis
Secretária *ad hoc*